

CONSELHO FISCAL DO IPSERV

ATA DA 505ª (QUINGENTÉSIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA – IPSERV -EXERCÍCIO 2026.

Aos trinta dias do mês de junho do ano de 2026, às nove horas, na sala de reuniões do IPSERV, realizou-se reunião presencial do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSERV com o objetivo de analisar a prestação de contas do mês de maio/2026. Estiveram presentes a Conselheira Presidente Sra. Luzia Cristina da Silva, Conselheira Vice-Presidente Sra. Taciana de Castro Balduino, Conselheiro Secretário Sr. Carlos César Gonzaga. Presentes também por livre e espontânea vontade, os representantes do IPSERV: Sr. Márcio Adriano Oliveira Barros presidente, Sra. Bianca Cardoso de Souza Prata Vidal Diretora Executiva e Werlaine C. F. Moura Controladora-Ouvidora. A convocação para a presente reunião foi publicada no Porta-Voz nº 2951 de 22 de junho de 2026. Após constatação do quórum a Presidente Sra. Luzia fez a abertura da reunião, saudando todos os presentes. Inicialmente foram tratados assuntos diversos. A Presidente Luzia deu as boas-vindas a nova Conselheira Taciana, que atendendo a Lei Municipal 11.234/11 Capítulo IV-A Art. 5º Item I, foi indicada pela Prefeita Municipal, formalizado pelo Decreto nº. 2.311 de 19 de junho de 2026 publicado no Porta Voz nº. 2950, passando as orientações em linhas gerais, da rotina de trabalhos durante e após as reuniões. Salientou que o tempo regulamentar das sessões é insuficiente para debatermos todas as pautas. Por isto, grande parte das demandas e responsabilidades atribuídas a este Conselho Fiscal, são levadas para execução extraoficial, exigindo dedicação contínua fora do horário das reuniões. Carlos César comenta que a sua solicitação em relação aos valores dos Jetons no período de 2025, estava querendo a discriminação destes valores separadamente por CPF, pois já existe uma planilha com estes dados. Porém não foi assim disponibilizado. Por isto ele pediu novamente para serem analisados nesta reunião. O que se viu sobre este tema, fazendo análise baseada no relatório disponibilizado pelo IPSERV denominado Folha de Pagamento – Analítico, foi que os médicos e o titular da Comissão de Sindicância Investigativa do IPSERV estão sendo incluídos nesta conta. Taciana esclareceu que a codificação dessa conta está vinculada ao ementário dos órgãos fiscalizadores, o que dificulta o desmembramento dos valores. Caso a divisão seja estritamente necessária, recomendou que ele ocorra no início do próximo exercício financeiro. A sugestão deste Conselho é que seja realizada esta pesquisa em relação a esta classificação e posteriormente realizar o desmembramento da conta contábil. Carlos César salienta que sua solicitação, é oriunda de uma pesquisa que realizou sobre este assunto, e tem como base

os números apresentados na prestação de contas do período contábil de 2025, que para o leitor do referido documento, pode interpretar que o Jeton dos Conselheiros é muito alto o valor. Márcio, Bianca e Werlaine chegaram quando ainda não decorria 15 minutos de reunião. Mais uma vez o Presidente do IPSEV não respeitou o combinado de participar da segunda parte da reunião. Em atendimento ao nosso pedido, o IPSEV disponibilizou o Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA). Trata-se de um documento de cinquenta e nove páginas cuja análise está prejudicada, uma vez que as planilhas apresentam fontes

muito reduzidas, tornando a leitura desconfortável. Diante disso, solicitamos a reemissão do arquivo com tamanho de fonte igual ou superior a 11. Luzia falando com Márcio, comenta que ficou sabendo da substituição da ex conselheira Josiani informalmente, não sendo realizado os procedimentos oficiais pelo IPSEV. Assim como não foi informada também da indicação da Taciana. Luzia coloca que o correto seria o Conselho ser informado primeiramente. Para Carlos César seria mais ético e profissional poder manter continuar com a proposta de trabalho que vem acontecendo desde o início das atividades. O procedimento correto seria ser comunicada primeiramente a Presidente do Conselho, para serem tomadas as devidas providências legais. Márcio comenta que está presente nesta reunião, também para parabenizar Taciana pelo retorno a casa, desejando muito sucesso e se colocando à disposição. Taciana agradeceu a recepção e expressou sua satisfação em retornar. Destacou que aprecia novos desafios e que está pronta para contribuir com o Conselho. Márcio agradece o trabalho que Josiani desempenhou como Conselheira Fiscal. Taciana comentou ter ficado apreensiva com a pauta extensa da reunião. Ela ressaltou que, devido ao seu perfil profissional, prefere focar em um trabalho básico bem estruturado a enfrentar pautas mais extensas, visto que os assuntos tratados nas pautas do Conselho exigem análises mais complexas e ou pontuais. Carlos César observa que no início comentou sobre esse assunto, mas parece que não conseguiu ser claro. Explica que as duas páginas do anexo desta convocação, são assuntos que não foram discutidos na reunião anterior pois o tempo da reunião do dia 29/05/26 foi tomado quase todo por outro assunto, e que inclusive não estava nem na pauta daquela reunião. Normalmente até o item 12 é fixo em todas as reuniões, lembrando que este Conselho tem obrigação de fiscalizar, portanto todos os assuntos necessários a serem fiscalizados. Salienta finalizando a explicação, que pauta com toda esta extensão não é comum e nunca aconteceu anteriormente. Luzia em 28/04/26 solicitou processos licitatórios. Foi informado que só tem um. No item que cobra cópia da documentação que comprova a cobrança da equipe gestora do IPSEV relativo à contribuição suplementar apontada pelo Atuário em 2024. O IPSEV encaminhou um Projeto de Lei do executivo municipal, que quando visto a lei, Márcio comenta que vai ser difícil passar essa lei. Carlos César comenta que até o momento não aconteceu nada. Enfim, o documento apresentado foi um Projeto de Lei. Márcio ressaltou a importância de alinhar o planejamento do fluxo de caixa da Fazenda à nova alíquota, visando à sustentabilidade fiscal de longo prazo. Ele lembrou que a medida faz parte do

plano de equacionamento do déficit e destacou o cenário positivo atual, marcado pela redução progressiva desse indicador. O valor da contribuição suplementar da Prefeitura para o equilíbrio atuarial do IPSESV, que antes era de aproximadamente trezentos e vinte e cinco milhões de reais (4,26%), reduziu para duzentos e cinquenta e nove milhões de reais, representando atualmente 3,28%. Márcio informou que o projeto foi retirado por ele na Prefeitura para fins de atualização. Como o Projeto de Lei referente ao déficit de R\$ 325 milhões ainda não havia sido encaminhado à Câmara Municipal, o trâmite do processo torna-se mais simples. Desse modo, após a realização dos novos cálculos pelo IPSESV com base na alíquota de 3,28%, a matéria será novamente enviada ao Gabinete da Prefeita. Carlos César pergunta ao Márcio se essa despesa está no Orçamento. Marcio responde que acredita que não está. Em relação ao estelionato que aconteceu na conta do IPSESV na Caixa Econômica, Carlos César pergunta quem foi que levou o golpe financeiro diretamente. Márcio cita que começou no computador da servidora Juliane, ao perguntar também para Bianca a mesma confirma esta informação. Werlaine comenta que tudo isto foi para a investigativa, que concluiu que primeiramente tem que haver um processo crime de apuração. Dependendo do resultado, a investigativa pode atuar. Esse processo está tramitando, que foi ajuizado e foi a cópia encaminhada ao Conselho. Portanto o IPSESV foi quem abriu um processo investigativo. Luzia questiona por que as perdas em aplicações financeiras caíram muito neste mês. Marcio responde que foi o mercado. Surge a dúvida sobre qual o rendimento que caiu muito neste período. Carlos César responde que foi a renda variável. Luzia comenta que o valor da folha subiu muito de abril para maio, porém o número de aposentados caiu. A explicação para isto é que pode ter saído mais do que entrou, porém quem entrou tem o salário bem maior. Carlos César comenta que a solicitação de cópia de alguns aditivos não foi encaminhada ao Conselho Fiscal. Porém, Vinicius encaminhou um memorando explicando os motivos e estes foram aceitos. Luzia questiona sobre o UNIMED. Carlos César pesquisa e faz a leitura do aditivo da UNIMED. Informa que o reajuste foi 15%. Márcio informa que o IPSESV tem dois contratos. Um é do servidor e o outro dos aposentados. Essa redação de reajuste de 15% pertence aos aposentados. Márcio comenta que está acompanhando o reajuste da prefeitura pois para o servidor do IPSESV terá que ser igual ao da prefeitura que segundo Luzia foi 8%. Márcio coloca também que este contrato dos aposentados do IPSESV com a UNIMED não é o IPSESV que gerencia. Carlos César comenta que isto tem que ser verificado com mais carinho por todos os envolvidos. Vinicius no documento anexo a esta prestação de contas, informa que o reajuste da UNIMED a ser implementado em 15/08/26 é de 15%. O contrato da Consultoria financeira contratada pelo IPSESV não foi anexado a esta prestação de contas. Márcio explica que na data que foi solicitado este documento, ainda não tinha acontecido o fechamento com as devidas assinatura do contrato. Bianca e Márcio comentam que o processo foi robusto e complexo, e foi tudo acertado como exige a legislação. Ficou acordado que seria solicitado novamente para a próxima reunião. Carlos César coloca em discussão o item 16 que fala sobre os atrasos das entregas dos documentos

que fizeram parte da na análise da prestação de contas de 2025 por este Conselho. Taciana pede mais informações a respeito desse tema. Luzia explica que ao passar da data prevista para a reunião extraordinária para a referida análise, Carlos César encaminhou WhatsApp aos gestores Marcio, Bianca e Werlaine, no dia 11/06/26 cobrando documentos e informando que a reunião estava marcada para o dia 16/03/26, e se não recebesse os documentos sem inconsistências a reunião seria prorrogada pois não seria realizada a análise da prestação de contas de 2025 daquela forma. A reunião então foi adiada. Como ainda não tínhamos recebido os documentos para executar tal tarefa, o Conselho encaminhou ao IPSERV em 30/03/26 o Ofício 25/2026 a/c de seu presidente Sr. Márcio informando sobre a ausência de documentos como Relatórios de Encerramento 13º e Encerramento 14º que é uma instrução normativa Nº. 03/2015 apresentados PCASP. A reunião aconteceu no dia 28/04/26, porém ainda sem toda a documentação necessária. No dia 04/05/26 Carlos César, via WhatsApp encaminhou para Bianca solicitando esclarecimentos sobre o Relatório Financeiro que apresentava o total dos investimentos como curto prazo, e perguntava sobre os demais. Solicitou também o Demonstrativo da Aplicações Financeira do período todo como aconteceu nos anos anteriores, e só tínhamos em nosso poder o de dezembro/25. No dia 05/05/26 Bianca informa que encaminhou os documentos via e-mail às 11h34. A análise foi entregue 28/05/26 e o Conselho deverá expedir uma Nota Técnica. Luzia lembra também que ela mesma conseguiu sobre as aplicações de 2025 na própria Prefeitura pois o IPSERV não disponibilizou, assim como também sobre as Notas Explicativas que foram encaminhadas pelo IPSERV ao Conselho as de 2024 no lugar de 2025 que foi também foi cobrado para acontecer a regularização. Houve uma troca de opiniões em relação a palavra "desgaste" sobre falta de entrega de documentos. Carlos César no final argumenta que realmente causou muito desgaste para quem estava produzindo a Análise das Contas do IPSERV no período de 2025 que foi este Conselho. Lembra também que tivemos o mesmo tipo de problema em 2024, 2025 também. Márcio argumenta também sobre o problema que aconteceu em relação a SONNER com os relatórios financeiros. Salienta que a vontade do IPSERV sempre entregar toda a documentação sem inconsistência e no tempo hábil e faz este compromisso para o ano seguinte. Conclui também com a frase "Vamos acertar para frente". Quanto a recusa da indicação de Carlos César no Comitê de Investimentos por três sindicatos, foi apresentado o parecer do Departamento Jurídico do IPSERV e da Controladoria da Prefeitura com o argumento que isto geraria um conflito de interesses. Carlos César argumenta que não existe lei que defina nem perto disto e que é um ponto de vista. Essa redação que não existe lei que impeça a presença de um membro do Conselho Fiscal no Comitê de Investimento e isto está no parecer do Departamento Jurídico do IPSERV. Carlos César observa no final que concorda que poderia gerar conflito de interesse, mas este mesmo raciocínio é idêntico a presença dos gestores do IPSERV nas reuniões do Conselho Fiscal. Observa também que a presença dos Gestores do IPSERV nas reuniões do Conselho Fiscal também é um conflito de interesses pois os fiscalizados ficam junto de todo o processo de

fiscalização que corre sobre eles com pessoas que representam os interesses do IPSERV. Luzia também demonstra em sua fala que não concorda com esta decisão. Ficou definido que Márcio iria verbalmente explicar sobre a solicitação do item 14 do Anexo I da convocação para esta reunião, que trata sobre a não renovação do contrato com a Crédito e Mercado. Coloca que o contrato vencendo e eles não estavam habilitados para a renovação pois não apresentaram a certidão negativa municipal e nem a federal. Portanto essa é uma questão formal e documental do processo. Observa que o IPSERV não tem o que reclamar da prestação de serviços desta empresa no cumprimento da prestação de serviços conforme contrato. Concluiu dizendo que não foi renovado por questão de documentos. Carlos César questiona Marcio sobre o contrato inicial com a Crédito e Mercado se naquele momento a referida empresa tinha as CND's municipal, estadual e federal. Questiona também se já temos um resultado da nova consultoria e assessoria Mais Valia. Bianca responde que o contrato foi assinado dia 03/06/26 e a ordem de serviço foi assinada dia 11/06/26, portanto a nova empresa passa a trabalhar efetivamente para o IPSERV a partir de junho/26. Luzia pede para que mude a folha de pagamento dos conselheiros porque o valor total é muito maior que o valor recebido, isto porque é composta também por médicos e técnico Márcio responde que sim. Márcio argumenta que folha de pagamento é tendo o PCASP uma nomenclatura genérica e por isto aparece juntos conselheiros e servidores do IPSERV e não tem como mudar. O documento apresenta sobre a não existência de aplicação no Banco Master foi a ata do Comitê de Investimento informando que mesmo o IPSERV não tendo nenhum tipo de investimento no Banco Master o comitê se recusa a emitir qualquer documento neste sentido, e sugere que os conselheiros fiscais pesquisem o Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos-DAIR no CADPREV. Salientamos que desta vez a solicitação desta declaração foi direcionada ao presidente do IPSERV e não ao Comitê de Investimentos, portanto não está sendo repetitiva pois não havia acontecido desta forma anteriormente. Foi discutido também sobre o documento denominado Balanço Financeiro, que não aparece mais a conta "Perdas em aplicações financeiras". Após troca de opiniões Márcio e Bianca colocam que está conta não aparecerá mais neste documento. Carlos César comenta que tem dúvida sobre a legalidade da indicação da Taciana que não era a suplente da Josiani, visto que o suplente registrado em ata é Claudio H. Ferreira. Márcio responde que o Governo tem essa prerrogativa de indicar quem ele determinar. Portanto ficou claro pela posição tomada pelo presidente do IPSERV Sr. Márcio que a indicação da Taciana está amparada legalmente. Produzir um ofício direcionado ao Conselho Administrativo não será necessário. Em 25/07/2025 foi encaminhado um ofício ao Conselho Administrativo a/c do então presidente Sr. José Monteiro Conde solicitando providencias para o registro em cartório do imóvel do Jockey para o IPSERV. Posteriormente passamos analisar os *documentos contábeis* disponibilizados pelo IPSERV relativos ao mês de maio de 2026 se apresentam como segue. Balancete de receitas do mês de maio 2026, houve uma arrecadação de 11,1422% do valor orçado, equivalente a R\$ 24.681.422,33 (vinte e quatro milhões seiscentos e oitenta

e um mil quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos). No relatório analítico de empenhos, houve a emissão de 77 empenhos. Somando-se o valor a pagar de R\$ 17.009.374,00 (dezessete milhões nove mil trezentos e setenta e quatro reais). No demonstrativo das aplicações. Houve um registro de aplicações financeiras negativo no valor de R\$ 2.716.132,45 (dois milhões setecentos e dezesseis mil cento e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos), e rendimentos no valor de R\$ 18.068.062,31 (dezoito milhões sessenta e oito mil sessenta e dois reais e trinta e um centavos). No Demonstrativo da dívida flutuante, há um saldo devedor de R\$ 11.080.896,40 (onze milhões oitenta mil oitocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos). Em análise dos gastos mensais com aposentados e pensionistas do mês de maio 2026, pudemos observar que no Plano financeiro, houve um aumento no número de aposentados de 3 pessoas tendo um aumento no valor pago de R\$ 963.735,11 (novecentos e sessenta e três mil setecentos e trinta e cinco reais e onze centavos). Valor total pago com aposentadorias no plano financeiro, no mês de maio/2026, R\$ 10.656.698,79 (Dez milhões seiscentos e cinquenta e seis mil seiscentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos). Já no plano Previdenciário o aumento foi de 9 pessoas. Gerando um aumento no pagamento de R\$ 206.828,04 (duzentos e seis mil oitocentos e vinte e oito reais e quatro centavos). Valor total pagos com aposentadorias no plano previdenciário, no mês de maio/2026, R\$ 3.165.626,97 (três milhões cento e sessenta e cinco mil seiscentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos). A análise das *contribuições previdenciárias* baseada nos documentos disponibilizados pelo IPSEV para o período se apresenta como segue.

5 – Relatório de pagamento dos parcelamentos das contribuições previdenciárias de maio/26. No relatório apresentado pelo Instituto com a data base de 22 de junho de 2026, identificamos: no Plano Financeiro o acordo nº 83/2009 houve o pagamento referente a maio/2026 a parcela nº205/240 no valor de R\$ 415.768,16 (quatrocentos e quinze mil, setecentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos), sendo pago de janeiro a maio de 2026 o valor total de R\$ 2.060.932,89 (dois milhões, sessenta mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos). No Plano Previdenciário o acordo nº213/2025 houve o pagamento referente a maio/2026 referente a parcela nº 14/36 no valor de R\$ 508.559,10 (quinhentos e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e dez centavos), sendo pago de janeiro a maio de 2026 o valor total de R\$ 2.484.047,17 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, quarenta e sete reais e dezessete centavos); o acordo nº450/2025 houve o pagamento referente a maio/2026 referente a parcela nº08/39 no valor de R\$ 230.763,43 (duzentos e trinta mil, setecentos e sessenta e três reais e quarenta e três centavos), sendo pago de janeiro a maio de 2026 o valor total de R\$ 1.126.939,36 (um milhão, cento e vinte e seis mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos). A análise do relatório confirma a regularidade dos pagamentos de maio e a ausência de novos parcelamentos.

8 – Planilha de controle das contribuições previdenciárias PMU e Indiretas no período de maio/26; No relatório "Contribuições Previdenciárias 2026" apresentado pelo Instituto com a data base de 22 de junho de 2026; as

contribuições demonstram regularidades nos seguintes Órgãos: Fundação Cultural, Fundação de Ensino Técnico Intensivo Dr. Renê Barsam – FETI, Câmara Municipal, COHAGRA – Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba -IPSERV, Prefeitura de Lagoa Santa e Prefeitura de Conquista. A Companhia Operacional de Desenvolvimento, saneamento e Ações Urbanas - CODAU demonstra valores a pagar no plano financeiro: no mês de abril e maio há um valor de R\$ 5.599,96 (cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) respectivamente. Totalizando no plano financeiro um saldo a pagar de R\$ 11.199,92 (onze mil, cento e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). No plano previdenciário os pagamentos demonstram regularidade. A Fundação de Esporte e Lazer – FUNEL, demonstra valores a pagar no plano financeiro em maio um valor de R\$ 1.587,25 (mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos) referente ao aporte. No plano previdenciário os pagamentos demonstram regularidade. A Prefeitura Municipal de Uberaba, em conformidade com o demonstrativo apresentado, está com o valor a pagar no plano financeiro: R\$ 7.293.979,78 (sete milhões, duzentos e noventa e três mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos) referente ao aporte de maio; R\$ 141.025,39 (cento e quarenta e um mil, vinte e cinco reais e trinta e nove centavos) referente ao Ticket de maio. Totalizando um saldo a pagar no plano financeiro de R\$ 7.435.005,17 (sete milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, cinco reais e dezessete centavos). No Plano Previdenciário a Prefeitura Municipal de Uberaba está com parcelamento em janeiro no valor de R\$ 958.856,26 (novecentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos); no mês de fevereiro no valor de R\$ 2.061.981,43 (dois milhões, sessenta e um mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos); no mês de março no valor de R\$ 2.171.329,97 (dois milhões, cento e setenta e um mil, trezentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos). Totalizando um valor de parcelamento de R\$ 5.192.167,66 (cinco milhões, cento e noventa e dois mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos), estando os pagamentos em regularidade. Na sequência, são apresentados os valores correspondentes às contribuições previdenciárias referentes ao mês de maio de 2026, sendo a sua data base de corte em 22 de junho de 2026.

ÓRGÃOS	PLANO FINANCEIRO	PLANO PREVIDENCIÁRIO
PREF. MUN. UBERABA	8.528.234,50	9.625.688,19
CODAU	363.233,43	585.347,68
FUND. CULTURAL - FCU	13.349,84	50.229,68
FUND. ENSINO - FETI	24.134,42	37.302,62
FUND. ESP. LAZER - FUNEL	1.587,25	32.876,78
CAMARA	108.733,59	150.763,61

MUNICIPAL		
COHAGRA	-	2.514,94
IPSERV	5.374,32	37.597,02
PREF. LAGOA SANTA	-	4.002,98
PREF. CONQUISTA	-	1.357,22

A *análise dos investimentos* do período em referência, de acordo com os documentos disponibilizados pelo IPSERV, se apresenta como relatamos a seguir. Inicialmente informamos que não será possível a análise das aplicações financeiras da Taxa Administrativa, visto que não recebemos os relatórios para desenvolver esta tarefa. Aguardamos o encaminhamento dos referidos documentos. O Parecer do Comitê de Investimentos em relação ao Enquadramento nos informa que por segmento, a Renda Fixa, a Renda Variável e Estruturados e Investimento no Exterior, pela Resolução 5272/25 e pela Política de Investimentos estão desenquadrados. Informa também que a renda fixa abriga 83,80% do total da carteira do IPSERV, renda variável composta de estruturados e fundo imobiliário 13,98% e investimentos no exterior 2,22%. O Relatório para Análise de Investimentos emitido pela consultoria e assessoria Mais Valia Consultoria e Educação, considerando maio/26, nos mostra que o total da carteira está em R\$1.246.152.574,87 classificado pelo Pró Gestão nível II até 30/12/2027. Nos mostra que em renda fixa o aporte no período em análise está na ordem de R\$1.043.863.592,82 obtendo no período um retorno de R\$12.348.322,24 o que representa em valores percentuais 1,18%. Em renda variável o saldo atual é de R\$73.767.336,24 apresentando um rendimento negativo que representa perdas em aplicação financeiras no valor de (-) R\$1.621.720,35 obtendo um retorno de -2,15%. Estruturados apresenta um saldo atual de R\$100.294.638,87 o que representa um retorno de 5,18%. Fundos Imobiliários está com um saldo atual de R\$1.701.988,90 com um rendimento negativo que representa perdas em aplicações financeiras de (-) R\$48.967,95 obtendo um retorno de -2,80% investimentos no exterior R\$29.635.521,97 representando 3,82% de retorno positivo, a carteira de investimentos do IPSERV em 2026, apresenta um retorno acumulado de 6,09%, contra uma meta acumulada de 5,52%. A meta para 2026 é IPCA + 5,70% a.a. Na modalidade Empréstimo Consignado o valor investido é zero. A Consultoria de Valores Mobiliários Mais Valia, contratada pelo IPSERV, preveem emissão do Relatório Analítico de Investimentos, que é confeccionado e encaminhado todos os meses. A análise do enquadramento da carteira de investimentos por segmento, aparece desenquadrada pela Resolução 5272/25 e pela Política de Investimentos. Este desenquadramento refere-se aos fundos com mais de 50% de RPPS no patrimônio líquido deles. Salientamos que esse

desenquadramento tem um prazo para regularização de dois anos a partir de fevereiro de 2026. A carteira de investimentos por Fundo de Investimentos está enquadrada. Portanto, pode-se concluir que houve desenquadramento por segmento no período. Baseados na documentação relativa aos investimentos, elaborada pelo Gestor de Recursos e aprovada pelo Comitê de Investimentos, em relação a prestação de contas do mês em análise, este Conselho, aprova por unanimidade, o parecer do mês de maio/2026, com a ressalva do desenquadramento por segmento. Esgotados todos os assuntos para serem tratados no momento, Luzia pergunta aos presentes se ainda desejam citar algum tema para discussão. Tendo a negativa de todos como resposta, a presidente do Conselho Fiscal agradece a participação de todos e declara encerrada a reunião. Solidariamente os componentes do Conselho Fiscal, que participaram presencialmente desta reunião, lavram e assinam a presente ata.

Uberaba, 30 de junho de 2026.

CONSELHEIROS FISCAIS

Luzia Cristina da Silva
Conselheira Presidente

Taciana de Castro Balduino
Conselheira Vice Presidente

Carlos César Gonzaga
Conselheiro Secretário

PARTICIPAÇÕES VOLUNTÁRIAS REPRESENTANTES DO IPSERV

Márcio Adriano O. Barros
Presidente

Bianca Cardoso de S. P. Vidal
Diretora Executiva

Werlaine C. Felix Moura
Controladora/Ouvidoria

